

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 62 (SESSENTA E DOIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

PARTE 1:

### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGRAD, PROEX.....08

PARTE 4:

### DESPACHOS E DECISÕES

CMV, EGH, VCX, MSM, VCO, TUR.....011

## SEÇÃO IV

### EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO PPSN.....016

EDITAL ICHF.....028

MESTRADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA.....035

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E SUBCOORDENADOR TCE.....059

EDITAL PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS CULTURAIS E  
MÍDIA.....060

CONSULTA ELEITORAL INFES/UFF.....062

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º. 23069.001499/2014-97

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Consórcio Linha 4 SUL-CS4S.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 07 de fevereiro de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 122/2014.

**ASSINATURAS:** SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e WILSON BUSANELLO, Gerente Administrativo Financeiro do Consórcio Linha 4 SUL-CS4S.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.001498/2014-42

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Eudes Heringer Júnior Indústria - ME.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 10 de fevereiro de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 121/2014.

**ASSINATURAS:** SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e EUDES HERINGER JÚNIOR, Diretor da Eudes Heringer Júnior Indústria - ME.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.001502/2014-72

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Largo da Memória Projetos em História e Arquivística Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 07 de fevereiro de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 124/2014.

**ASSINATURAS:** SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e ANA LIGABUE ALVES DE SIQUEIRA, Sócia Diretora da Largo da Memória Projetos em História e Arquivística Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.001934/2014-83

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Município de Saquarema.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 138/2014.

**ASSINATURAS:** SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e FRANCIANE MOTTA, Prefeita do Município de Saquarema.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.001935/2014-28

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Cultural Centro de Tratamento e Estudos em Saúde Mental - CLITOP.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 139/2014.

**ASSINATURAS:** SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e MARIA ISABEL VILA FORTE MACHADO, Diretora Presidente da Associação Cultural Centro de Tratamento e Estudos em Saúde Mental - CLITOP.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.001500/2014-83

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Agente de Integração, Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Ceará – IEL/CE.

**OBJETO:** Concessão de estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 06 de fevereiro de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 123/2014.

**ASSINATURAS:** SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e VERA ILKA MEIRELES, Representante do Agente de Integração, Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Ceará – IEL/CE.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

**Parte 1:**

**PORTARIA N.º 51.385 de 16 de abril de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.051003/2013-45,

RESOLVE:

1- **Remover** a Professora do Magistério Superior **TÂNIA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE n.º 1288533, do Departamento de Ciências Humanas (PCH), do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INF) para o Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), da Faculdade de Educação (ESE).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 05 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Indicação de Fiscais para Contrato nº 02 de 2014-04-08.

**O Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições conforme Portaria nº 43.740 de 01/01/2011.

**Considerando** os termos do parecer do Procurador Chefe da Procuradoria Federal junto á Pró-Reitoria de Graduação, de 08 de Abril de 2014, acostada no processo nº 23069.001593/2014-46 fls. 119.

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **ADRIANO REIS DE PAULA**, Gerente de Apoio Administrativo, Matrícula SIAPE 030762-3 e **CAMILA FERREIRA DIEPPE**, Secretária/PROGRAD, Matrícula SIAPE 194104-8, para fiscalizar a execução do contrato firmado entre a PROGRAD e a Empresa P & P Turismo LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.955.770/0001-74, que tem como objetivo a prestação de serviço de Passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, com serviços Hoteleiros, Restaurante, Buffet, Organização de eventos e Aluguel de veículos para percursos intermunicipais e interestaduais, visando atender as atividades acadêmicas e administrativas da PROGRAD/UFF

A presente determinação entra em vigor na data de assinatura de contrato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATO CRESPO PEREIRA  
Pró-Reitor de Graduação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, N.º 08 de 07 de abril de 2014.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Alterar** o período de realização das atividades da “Comissão Interna de Avaliação do PROEXT 2015”, nomeada pela DTS/PROEX N.º 07 de 07 de fevereiro de 2014, publicada no BS n.º 040 de 13 de março de 2014, de “17/03/2014 a 26/03/2014” para “17/03/2014 a 24/04/2014”, a fim de atender ao contido no item **17.CALENDÁRIO** do Edital PROEXT 2015 PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA  
Pró-Reitor de Extensão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, N.º 09 de 08 de abril de 2014.**

O **Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ALEJANDRA FILLIPPO GONZALES NEVES**, matrícula SIAPE n.º 01714510; **ALESSANDRA CONCEIÇÃO CAMACHO**, matrícula SIAPE n.º 1842691; **BEETHOVEN ALVAREZ**, matrícula SIAPE n.º 1727348; **BERNARDO L. CHEIBUB**, matrícula SIAPE n.º 2529989; **BRUNO ALVES DASSIE**, matrícula SIAPE n.º 1708347; **CARLA RODRIGUES FLORENTINO**, matrícula SIAPE n.º 264949; **CARLOS ADAM CONTE JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2797813; **CHRISTINA VILLELA**, matrícula SIAPE n.º 1760611; **CLAUDIA UCHÔA**, matrícula SIAPE n.º 0312149; **DENISE TAVARES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1760131; **ELLEN CORTEZ CONTREIRAS**, matrícula SIAPE n.º 0386904; **FERNANDO FEITOZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 307669; **FLAVIA DOS SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1335253; **FÁBIO OTERO ASCOLI**, matrícula SIAPE n.º 2364493; **ISMAR ARAUJO DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º 6311191; **JOSE RAPHAEL BOKEHI**, matrícula SIAPE n.º 9867286; **LUIZ ANTONIO MOURA KELLER**, matrícula SIAPE n.º 2055625; **LUIZ ROBERTO COUTO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 6305817; **MÁRCIA DALCASTELL**, matrícula SIAPE n.º 1929978; **MARIA TERESA COSTA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 0306906; **PATRÍCIA RIDDELL**, matrícula SIAPE n.º 2532514; **RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1643827; **ROBERSON SAKABE**, matrícula SIAPE n.º 1951863; **ROGÉRIO TORTELLY**, matrícula SIAPE n.º 0303615; **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, matrícula SIAPE n.º 6302975; **VITOR FRANCISCO CADORIN**, matrícula SIAPE n.º 0302927; e o Técnico de Nível Superior **CARLOS EDUARDO FARIA BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 0330340, para compor a “Comissão de Bolsas de Extensão 2014”.

2- Caberá ao Professor **ROGÉRIO TORTELLY** a presidência da referida comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA  
Pró-Reitor de Extensão  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N.º 03 de 03 de abril de 2014.**

A **Diretora da Faculdade de Veterinária**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes listados como membros da Comissão Local de Avaliação (CLA) desta Unidade:

- **LEILA GATTI SOBREIRO** – SIAPE: 1081962 (Presidente)
- **LUIZA CARNEIRO MARETI VALENTE** – SIAPE 1715147
- **PAULO CÉSAR AMARAL R. DA SILVA** – SIAPE 1457344

2. **Designar** os servidores técnico-administrativos listados como membros da Comissão Local de Avaliação (CLA) desta Unidade:

- **LUIZ WAGNER MOREIRA SILVA** – SIAPE 1971385
- **RAFAEL MONTENEGRO DE FIGUEIREDO MARQUES** – SIAPE 1848455
- **PAULO VICTOR PERES PACHE DE FARIA** – SIAPE 1462400

3. **Indicar** os discentes listados como membros da Comissão Local de Avaliação (CLA) desta Unidade:

- **FELLIPE FERREIRA LEMOS DE MEDEIROS** – CPF 130.478.167-43
- **MARCELO HAUAJI DE SÁ PACHECO** – MAT. D010113007
- **SHIHANE MOHAMAD COSTA MENDES** – MAT. 109.18.031

4. **Indicar** como membro, representante da Sociedade Civil, da Comissão Local de Avaliação (CLA) desta Unidade:

- **MARCELO PEREIRA DA COSTA** – CPF 073.709.697-70

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY  
Diretora da Faculdade de Veterinária  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º 05 de 10 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Professores.

**Anula a DTS N.º04/14**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - ICHF da UFF**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

1- **Anular o disposto na DTS N.º04/14 e designar** os professores, **GISÁLIO CERQUEIRA FILHO**, matrícula SIAPE 6307504, **MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 6310290 e **MARCELO BADARÓ DE MATTOS**, matrícula SIAPE 6310917, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Professores, **SIDNEI CLEMENTE PERES**, matrícula SIAPE 6310708 e **LUÍS CARLOS FRIDMAN**, matrícula SIAPE 6306053.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO**  
Diretor do Instituto de Ciência  
Humanas e Filosofia.

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 07 de 10 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Constituição da comissão de avaliação local.

Considerando:

- 1) Memorando n.º C. 01/2014 no processo 23069,0002152/2014-61;
- 2) Resolução do CUV n.º 223/2013;
- 3) A estrutura de comissão de avaliação local do VCX, aprovada no colegiado de unidade em reunião no dia 04/04/2014,

**O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

- 1- **Instituir** a comissão de avaliação local do Instituto de Ciências Exatas;
- 2- **Designar** os professores **MARCOS VERÍSSIMO ALVES** (SIAPE 1488826), **WENDEL MATTOS POMPILHO** (SIAPE 1948363), **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS** (SIAPE 1775497), os discentes **ACÁSSIO RAPHAEL AGUIAR MORAES** (matricula 111078019) e **RUAN LUIZ DOS SANTOS COELHO** (matricula 112077038), o servidor **DANIEL RODRIGUES CARDOSO** (SIAPE 1787269) como membros da comissão de avaliação local do Instituto de Ciências Exatas.
- 3- A representação da sociedade civil será eleita pelo colegiado de unidade. O processo para o preenchimento de uma vaga já foi iniciado.
- 4- A presidência da comissão será exercida por um membro docente eleito pela mesma.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN  
Diretor do ITEX/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º. 002 de 09 de março de 2014.**

O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN**, mat. SIAPE 1545419, **DANIEL PAGNIN**, mat. SIAPE 1667785 e **HOLMES ANTONIO VIEIRA MARTINS**, mat. SIAPE 1955289 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Psiquiatria Lato Sensu – Residência Médica em Psiquiatria – ano adicional em Psiquiatria da infância e adolescência, do aluno **GUILHERME GONÇAIS**, intitulado “**Tentativas de suicídio na infância e adolescência**”, sob orientação do professor **DANIEL PAGNIN**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN  
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental –MSM  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCO, N.º. 004 de 01 de abril de 2014.**

O Chefe do Departamento de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 - **Designar** a Professora **ISABEL CABRAL**, matrícula SIAPE n° 1768258 para a função de Coordenadora de Monitoria desde maio/2012 do Departamento de Ciências Contábeis (VCO), mas, a designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 10 de 26 de março de 2014.**

**EMENTA:** Designa docente para representar o Departamento de Urbanismo no colegiado de curso de Engenharia Civil

**A Decana do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Nomear** a professora **ANNA RACHEL BARACHO EDUARDO JULIANELLI** (SIAPE 1567112) para integrar, na condição de suplente da Prof.<sup>a</sup> **ANA LÚCIA VIEIRA**, do Departamento de Arquitetura, o colegiado do curso de Engenharia Civil.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA  
Decana do Departamento de Urbanismo  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### Edital de Seleção - Turma 2014

#### RETIFICAÇÕES

#### 2. Qualificações específicas necessárias para a inscrição do candidatos no processo seletivo

(...)

2.2. Estar em exercício no Ensino Médio da Educação Básica nas áreas de Licenciatura em Química e Licenciatura em Física no município de Niterói, Rio de Janeiro e arredores.

(...)

Carta de Recomendação (ANEXO II)

(...)

Responsável pela informação:

Nome:..... Cargo ou Função:.....

Instituição onde atua: .....

Data:...../...../2014 Assinatura: .....

Niterói, 03 de abril de 2014

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS

Coordenadora do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza

#####

**Edital de Seleção - Turma 2014 - RETIFICADO**

O Instituto de Química e o Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense (UFF) tornam público que, no período de 12/05 a 23/05/2014, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN) - Curso de Mestrado Profissional - Áreas de Concentração: Ensino de Química e Ensino de Física, para turma com início no 2º semestre de 2014 na forma desse Edital.

**1. Curso**

O Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Natureza é resultante de um projeto de docentes dos Institutos de Química e Física da Universidade Federal Fluminense que foi reconhecido pela CAPES em 19/12/2011 através do ofício N<sup>o</sup> 072-4/2010/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES. O Mestrado possui duas áreas de concentração: Ensino de Química e Ensino de Física e, em cada área, três linhas de pesquisa: 1- Novas Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino; 2- Ensino-aprendizagem; 3- Educação em Ciências e a Divulgação Científica. Tem como objetivo principal oferecer uma qualificação sólida e formação de um profissional reflexivo crítico, apoiado na prática e no conhecimento de pesquisas nas áreas de ensino de Ciências, que possa atuar no seu local de trabalho como agente multiplicador.

**2. Qualificações específicas necessárias para a inscrição do candidatos no processo seletivo**

2.1 Ter concluído curso de graduação em Licenciatura em Instituição de Ensino Superior oficial, ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, nas áreas de Química, Física, Biologia, Matemática ou Ciências. Os licenciados em Biologia, Matemática ou Ciências deverão comprovar o exercício nas disciplinas de Física ou Química por pelo menos 05 (cinco) anos. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

2.2. Estar em exercício no Ensino Médio da Educação Básica nas áreas de Licenciatura em Química e Licenciatura em Física no município de Niterói, Rio de Janeiro e arredores.

2.3. Apresentar formulário devidamente preenchido (Anexo I).

2.4 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção.

2.5 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital.

**3. Inscrição**

3.1 A inscrição será feita na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza no Instituto de Química - Campus do Valonguinho, situado no Outeiro de São João Batista, s/n<sup>o</sup>, sala 103, Niterói – RJ, CEP 24020-141, **no período de 12 de maio a 23 de maio de 2014**, mediante a apresentação da documentação exigida e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**Telefone para Contato:** 021-26292130

**E-mail da secretaria:** [ppecn@vm.uff.br](mailto:ppecn@vm.uff.br)

**Homepage:** <http://www.uff.br/mestrado-ensino-ciencias/>

**Horário:** de 14:00 às 20:00 h, de segunda a sexta-feira.

#### 4. Número de vagas

Serão oferecidas 20 vagas, sendo 10 para a área de concentração de Ensino de Química e 10 para a de Ensino de Física. Serão reservadas 10% das vagas, de cada área, para funcionários da UFF. Caso não haja funcionários da UFF habilitados para as vagas reservadas, as mesmas serão preenchidas por candidatos convencionais.

#### 5. Documentação

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- a) Original e cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- b) 3 retratos 3x4.
- c) Formulário de inscrição devidamente preenchido conforme modelo do Programa em anexo I;
- d) Curriculum vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq (disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>), em três cópias impressas, devidamente comprovado.
- e) Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (original e cópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior, do CEP-UFF.
- f) Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 de 20/02/2002, do CEP-UFF.
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) – através do preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) simples, acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) da seguinte forma: GRU: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2; N° Referência 0250158246; Competência: 05/2014; Vencimento: 23/05/2014.
- h) Duas cartas de recomendação, conforme modelo (**anexo II**), em envelope lacrado.
- i) Um pré-projeto de pesquisa com a seguinte estrutura:

Linha de pesquisa

Identificação do problema.

Justificativa e objetivos

O texto deve ser escrito em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço um e meio, estando em negrito os tópicos acima indicados. Deve conter contra capa com a identificação do candidato e especificação da área de concentração e linha de pesquisa em que se insere.

#### 6. Processo de seleção:

6.1 Para admissão no Curso os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em etapas eliminatórias e classificatórias.

##### 6.1.1 Etapas Eliminatórias

6.1.1.1. Análise da documentação apresentada, a ser realizada em 26/05/2014. Somente os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas estarão habilitados à etapa seguinte.

6.1.1.2 Prova escrita com base na bibliografia constante do Anexo (III), sem qualquer tipo de consulta, com duração máxima de 4 h, a ser realizada em 30/05/2014.(**nota mínima exigida: 6,0**).

6.1.1.3 Os candidatos não aprovados terão o prazo máximo de 24 h, a partir da data de divulgação dos resultados para apresentar recurso. O resultado do recurso será publicado em 24 h após o recebimento do mesmo.

#### 6.1.2 Etapas Classificatórias

6.1.2.1. Análise e avaliação do Curriculum Vitae, a ser realizada em 05/06/2014.

6.1.2.2 Avaliação oral sobre as questões constantes no Formulário (Anexo I) e sobre o pré-projeto, a ser realizada nos dias 09 e 10/06/2013.

6.2 A nota final para os candidatos classificados será a média aritmética das notas obtidas nas etapas 6.1.1.2, 6.1.2.1 e 6.1.2.2.

6.3. O empate de candidatos será solucionado na classificação, levando em consideração a maior nota da etapa 6.1.1.2.

6.4. O resultado final será divulgado no dia 10 de junho de 2014 e estará disponível na Secretaria do Curso de Mestrado, sala 103, do Instituto de Química, a partir das 14:00 h.

6.5. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado final para retirarem o material entregue. A partir de então, o material será descartado.

### 7. Matrícula dos candidatos aprovados.

7.1 A matrícula dos candidatos será realizada nos dias 4 e 5 de agosto de 2014, das 09:00 às 12:00 h e das 13:00 às 18:00 h

7.2 Os dias e horários estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza para as disciplinas oferecidas pelo programa são: Quartas-feiras de 16:00 às 20:00 horas e Sextas-feiras de 16:00 às 20:00 horas).

7.3 O início do curso será em 06 de agosto de 2014.

### 8. Linhas de Pesquisa do Programa

O anexo IV apresenta as linhas de pesquisa e a relação dos orientadores.

### 9. Cronograma de Atividades

| Atividades   | Data                 | Horário   | Local                                      |
|--|----------------------|---|--|
| Período de Inscrição                                 | 12/05/<br>23/05/2014 | a Segunda a sexta-<br>feira<br>09:00 às 17:00 h | IQ-UFF-Secretaria<br>do Curso              |
| Análise da documentação apresentada                  | 26/05/2014           | 10:00 h   | IQ-UFF                                     |
| Divulgação dos resultados da análise da documentação | 27/05/2014           | 16:00 h   | Quadro da<br>secretaria do<br>Curso-IQ-UFF |
| Prova escrita  | 30/05/2014           | 08:00 às 12:00 h                                | IQ-UFF                                     |
| Divulgação das notas da prova escrita                | 04/06/2014           | 16:00 h   | Quadro da                                  |

|   |                        |                                      |  |
|---|------------------------|--------------------------------------|--|
|   |                        |                                      | secretaria do<br>Curso-IQ-UFF  |
| Resultados da etapa eliminatória                                | <b>04/06/2014</b>      | 16:00 h                              | Quadro da<br>secretaria do<br>Curso-IQ-UFF                             |
| Análise e Avaliação dos Currículos                              | <b>05/06/2014</b>      | 10:00 h                              | IQ-UFF   |
| Divulgação dos resultados da análise e avaliação dos currículos | <b>06/06/2014</b>      | 16:00 h                              | Quadro da<br>secretaria do<br>Curso-IQ-UFF                             |
| <b>Avaliação oral (formulário e pré-projeto)</b>                | <b>09 e 10/06/2014</b> | 09:00 às 16:00 h<br>09:00 às 15:00 h | IQ-UFF   |
| Divulgação do Resultado da Avaliação Oral                       | <b>10/06/2014</b>      | 17:00                                | Site do Programa   |
| Divulgação do Resultado   | <b>11/06/2014</b>      | 14:00                                | Quadro da<br>secretaria do<br>Curso-IQ-UFF e<br>no Site do<br>Programa |

## 10. Das Disposições Gerais

**10.1** Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em língua estrangeira (inglês), que será posteriormente marcado para os alunos aprovados neste Processo de Seleção. Caso o candidato não seja aprovado no primeiro exame de suficiência, poderá realizá-lo em segunda e terceira convocações, desde que estas não ultrapassem o tempo máximo para a integralização curricular estabelecido no Regimento do Curso.

**10.2** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Niterói, de 14 de março 2014

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS  
Coordenadora do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza  
#####

**UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza  
Formulário de Inscrição - Seleção 2014 - (ANEXO I)**

|   |                              |  |               |
|---|------------------------------|--|---------------|
| Área de Concentração  |                              |  |               |
| Linha de Pesquisa   |                              |  |               |
| Dados Pessoais  | Nome Completo                |  |               |
|   | Sexo: ( ) F ( ) M            | Data de Nascimento   |               |
|   | Estado Civil                 | Naturalidade   |               |
|   | Pai                          |  |               |
|   | Mãe                          |  |               |
|   | Rg (estado/órgão)            | Emissão  | CPF           |
|   | Contato                      | Rua/Nº   |               |
| Bairro  |                              | Cidade   | Estado        |
| CEP   |                              | Telefone ( )   |               |
| Fax   |                              | Celular ( )  |               |
| E-mail  |                              | Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a Seleção. |               |
| Formação  |                              | Nível  | Nome do Curso |
|   | Graduação                    |  |               |
|   | PG                           |  |               |
| Atividade Profissional  | Cargo/Função                 |  |               |
|   | Instituição                  |  |               |
|   | Endereço/Telefone de contato |  |               |
| 1. Quais os motivos que o(a) levaram a procurar um Curso de Mestrado? |                              |  |               |

|  |
|--|
| 2. O que você espera de um Mestrado em Ensino de Ciências? |
|--|

|   |
|---|
| 3. Explique a sua opção por um Mestrado do tipo Profissional. |
|---|

4. Qual ou quais linhas de pesquisa do Curso de Mestrado você tem interesse? Por que?

|   |   |
|---|---|
| Declaração  | Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Em, ____/____/2014. |
|   | Assinatura do candidato   |
| Exclusivo da Coordenação do Curso:  |   |
| Recebi a inscrição de _____ no processo de seleção para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza |   |
| Em, ____/____/2014. Assinatura:   |   |

**Carta de Recomendação (ANEXO II)****NOME DO CANDIDATO:** .....

Prezado(a) Senhor(a):

O candidato acima pretende realizar estudo em nível de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza/UFF. O Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato, com base nas informações e observações confidenciais que V.Sa. possa fazer. Assim sendo, solicitamos que este formulário seja entregue ao candidato em envelope lacrado.

1 Desde que ano conhece o candidato? .....

2 Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?

a) Como seu professor na(s) disciplina(s):

.....  
.....

b) Como seu orientador no curso de: .....

c) Como seu chefe ou superior em serviço no: .....

d) Outras atividades (favor especificar) .....

3 Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

| Atributos do Nível Candidato                       | Excelente | Muito Bom | Bom | Regular | Fraco | Sem condições para informar |
|--|-----------|-----------|-----|---------|-------|-----------------------------|
| Domínio em sua área de conhecimento científico     |           |           |     |         |       |                             |
| Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual  |           |           |     |         |       |                             |
| Assiduidade, perseverança                          |           |           |     |         |       |                             |
| Relacionamento com colegas e superiores            |           |           |     |         |       |                             |
| Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança |           |           |     |         |       |                             |
| Habilidade em expressão oral                       |           |           |     |         |       |                             |
| Habilidade em expressão escrita                    |           |           |     |         |       |                             |

4 Comparando este candidato com outras pessoas conhecidas nos últimos dois anos, com similar nível de formação e experiência, classifique o candidato quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

- os 5% mais aptos   
  os 30% mais aptos   
  os 50% menos aptos  
 os 10% mais aptos   
  os 50% mais aptos   
  os 10% menos aptos

5 Outras informações que julgar necessário acrescentar:

.....  
.....  
.....

Responsável pela informação:

Nome: ..... Cargo ou Função:.....

Instituição onde atua: .....

Data: ...../...../2014 Assinatura: .....

**BIBLIOGRAFIA- (ANEXO III)**

- 1- CARDOSO, Stenio Octávio de Oliveira; DICKMAN, Adriana Gomes. Simulação Computacional aliada à teoria da aprendizagem significativa: uma ferramenta para ensino e aprendizagem do efeito fotoelétrico. Caderno Brasileiro de Ensino de Física, v. 29, n. Especial 2, p. 891-934, out. 2012. Disponível no site da revista.
- 2- CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. A pesquisa no ensino, sobre o ensino e sobre a reflexão dos professores sobre seus ensinamentos. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 28, n. 2, July 2002. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022002000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022002000200005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 10 Abr. 2012.
- 3- FOUREZ, Gerard. Crise no ensino de ciências? **Invest. Ens. Ciênc.** [on line]. 2003. 8(2) Disponível em: <http://www.if.ufrgs.br/ienci/>. Acesso em 10 Abr. 2012
- 4- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- 5- NÓVOA, António. **Os desafios do trabalho do professor no mundo contemporâneo**. São Paulo: SIMPRO-SP, 2007. Disponível em <[http://www.sinprosp.org.br/arquivos/novoa/livreto\\_novoa.pdf](http://www.sinprosp.org.br/arquivos/novoa/livreto_novoa.pdf)>. Acesso em 09 Abr. 2012.
- 6- UNESCO. **Cultura científica: um direito de todos**. Brasília : UNESCO, 2003. Disponível em <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000234.pdf>>. Acesso em 09 Abr. 2012.
- 7- MOREIRA, Marco Antonio. Negociação de Significados e Aprendizagem Significativa. Ensino, Saúde e Ambiente, v.1, n.2, p 02-13, dez.2008. Disponível em <http://www.unipli.com.br/mestrado/rempec/subareas.php?idA=4&idS=8&sbL=1>
- 8- MORTIMER, Eduardo Fleury. Construtivismo, mudança conceitual e ensino de ciências: para onde vamos? Investigações em Ensino de Ciências. v. 1, n. 1, pp. 20-39, março,1996. Disponível em [http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo\\_ID8/v1\\_n1\\_a2.pdf](http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID8/v1_n1_a2.pdf).
- 9- RICARDO, Elio Carlos. Problematização e contextualização no ensino de física. In: CARVALHO, Anna Maria Pessoa de et al. Ensino de Física (Coleção Ideias em Ação). São Paulo: Cengage Learning, 2010, p. 29-51. Disponível em <http://disciplinas.stoa.usp.br/mod/resource/view.php?id=3238>>.

**LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES - (ANEXO IV)**

**Áreas de Concentração:** Ensino de Química e Ensino de Física.

Objetivo é a formação de um professor que tenha condições de buscar e utilizar metodologias de ensino capazes de melhorar a sua atuação profissional e a aprendizagem em ciências. Para tal, o Curso está sendo planejado de modo a integrar conhecimentos específicos de Química e Física com aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos de ensino-aprendizagem em Ciências, além do uso de tecnologias de informação e comunicação no ensino, contribuindo assim, para a melhoria do ensino de Química e Física na escola básica. Tais características são explicitadas através das suas Linhas de Pesquisa e dos Projetos a estas relacionados.

**Linhas de pesquisa:**

- 1) **Novas Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino:** Analisar e desenvolver materiais midiáticos para o Ensino de Química e Física nos níveis Médio e Fundamental.
- 2) **Ensino - Aprendizagem:** Desenvolver e avaliar materiais e metodologias de ensino-aprendizagem, em espaço formal e não formal, em consonância com os princípios da CTSA (Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente) e a educação inclusiva.
- 3) **Educação em ciências e a divulgação científica:** Investigar os processos de produção e socialização do conhecimento, conduzidos por profissionais que atuam no ensino de ciências, e as discussões derivadas desses em espaços de divulgação científica, bem como a articulação entre o processo de desenvolvimento da educação científica na escola e nos espaços não formais de ensino.

| <b>Professores Orientadores</b>                   | <b>E-mail</b>  |
|---|--|
| <b>CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO, Dr.</b>            | <a href="mailto:gqocmrr@vm.uff.br">gqocmrr@vm.uff.br</a>                   |
| <b>DAISY MARIA LUZ, Dr.</b>                       | <a href="mailto:daisy@if.uff.br">daisy@if.uff.br</a>                       |
| <b>DENISE ROLÃO ARARIPE, Dr.</b>                  | <a href="mailto:drararipe@yahoo.com.br">drararipe@yahoo.com.br</a>         |
| <b>ELUZIR PEDRAZZI CHACON, Dr.</b>                | <a href="mailto:epchacon@vm.uff.br">epchacon@vm.uff.br</a>                 |
| <b>FÁTIMA DE PAIVA CANESIN, Dr.</b>               | <a href="mailto:fatimacanesin@yahoo.com.br">fatimacanesin@yahoo.com.br</a> |
| <b>FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS, Dr.</b> | <a href="mailto:florence.farias@globo.com">florence.farias@globo.com</a>   |
| <b>ISA COSTA, Dr.</b>                             | <a href="mailto:isac@if.uff.br">isac@if.uff.br</a> ,                       |
| <b>KITA C. DAMASIO MACARIO, Dr.</b>               | <a href="mailto:kita@if.uff.br">kita@if.uff.br</a>                         |
| <b>LUCIA DA CRUZ DE ALMEIDA, Msc.</b>             | <a href="mailto:lucia@if.uff.br">lucia@if.uff.br</a>                       |
| <b>LUCIDÉA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO, Msc.</b>   | <a href="mailto:lucideac@yahoo.com.br">lucideac@yahoo.com.br</a>           |
| <b>LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO, Dr.</b>             | <a href="mailto:lamego@vm.uff.br">lamego@vm.uff.br</a>                     |
| <b>LUIZA DE OLIVEIRA RODRIGUES</b>                | <a href="mailto:luiza.oliveira@gmail.com">luiza.oliveira@gmail.com</a>     |
| <b>MÁRCIA NARCIZO BORGES, Dr.</b>                 | <a href="mailto:marcianb@id.uff.br">marcianb@id.uff.br</a>                 |
| <b>MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS, Dr.</b>      | <a href="mailto:berna@vm.uff.br">berna@vm.uff.br</a>                       |
| <b>MAURA VENTURA CHINELLI, Dr.</b>                | <a href="mailto:maurachi.uff@gmail.com">maurachi.uff@gmail.com</a>         |
| <b>PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES, Dr.</b>          | <a href="mailto:paulogom@if.uff.br">paulogom@if.uff.br</a>                 |
| <b>ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS, Dr.</b>            | <a href="mailto:meigikos@if.uff.br">meigikos@if.uff.br</a>                 |
| <b>ROSE MARY LATINI, Dr.</b>                      | <a href="mailto:rmlatini@uol.uff.br">rmlatini@uol.uff.br</a>               |

**EDITAL No. 01/2014****SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA  
O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2014****1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PFI), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

**1.2** O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Filosofia da UFF ocorrerá entre os dias 20/06 e 18/08.

**1.3** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, na Reunião Ordinária, realizada em 24/04/2014.

**1.4** Informações sobre o Programa e os cursos podem ser obtidas na Secretaria do Programa, no Campus de Gragoatá, bloco O, sala 328, tel. 2629-2863, pelo e-mail [pfi@vm.uff.br](mailto:pfi@vm.uff.br) e na página <http://www.pgfi.uff.br>

**2. NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** O número de vagas oferecidas para o mestrado é, em 2014, de até 20 vagas, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas. O total preenchimento das vagas dependerá da avaliação do desempenho dos candidatos que se apresentarem.

**2.2** O programa não assegura bolsa de estudos para os candidatos aprovados.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para o segundo período letivo de 2014, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de 15/05/2014 a 23/05/2014, em caráter improrrogável, nos horário de funcionamento disponibilizados no site do PFI-UFF, no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense,  
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia,  
Campus Gragoatá,  
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,  
Bloco O – sala 328  
São Domingos, Niterói  
CEP 24210-201  
Rio de Janeiro, Brasil.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, utilizando, neste caso, apenas o serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação, até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF. Para tanto precisarão apresentar declaração da coordenação de seu curso, atestando que o candidato está cursando os últimos créditos necessários para a conclusão da graduação.

**3.4** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

**3.4.1** Ficha de inscrição, disponível na secretaria e no site do PFI.

**3.4.2** Pré-projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 5.2.2 em 3 (três) vias.

**3.4.3** Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando/a no Primeiro Período letivo de 2013.

**3.4.4** Curriculum Lattes, em versão impressa (Plataforma Lattes/CNPq).

**3.4.5** Cópia simples de Documento de Identidade e do CPF.

**3.4.6** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital.

**3.5** O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.6** A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as será concretizada pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia da UFF. No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as.

**3.7** Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia da UFF.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de 20/06 a 18/08, nas datas e horários constantes no item 7 deste edital.

**4.2 O processo de seleção ao mestrado será composto pelas seguintes etapas:**

**4.2.1- 1ª Avaliação dos Pré-projetos de Pesquisa:** O Pré-projetos de pesquisa serão avaliados, nesta primeira fase, quanto à sua inserção nas linhas de pesquisa e quanto à sua possibilidade de receber orientação por parte do corpo docente do PFI-UFF.

**4.2.2 - Prova Escrita.** As provas terão duração de 4 (quatro) horas e serão realizadas na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser divulgada oportunamente. As provas escritas deverão ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a, conforme item 9.7. Nesta prova, os/as candidatos/as deverão escolher apenas uma dentre as 3 questões formuladas pela Banca Examinadora. Sendo 3 os textos que constituem a bibliografia desta seleção (ver anexo I deste edital),

cada pergunta formulada pela Banca Examinadora será baseada em cada um dos 3 textos indicados. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.1 deste edital.

**4.2.3 – 2ª Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa.** O pré-projeto deverá ter até 10 (dez) páginas no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. O Pré-Projeto deve ser apresentado em três vias no prazo estabelecido neste edital, deverá ter, no máximo, 10 páginas (digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5) e deverá conter os seguintes itens: a) Identificação (autor, título, linha de pesquisa e identificação de 3 nomes de professores em ordem decrescente de preferência indicados para orientação); b) Resumo (até 10 linhas); c) Objetivo (delimitação clara do tema a ser pesquisado a partir de bibliografia filosófica pertinente às linhas de pesquisa do Mestrado em Filosofia da UFF); d) Plano de trabalho (contendo descrição dos capítulos em que o tema será desdobrado e cronograma das etapas de realização); e) Justificativa (defesa da pertinência do tema enquanto pesquisa de dissertação de mestrado em filosofia); f) Referências bibliográficas (com todos os textos citados no Pré-projeto e outros pertinentes ao desenvolvimento). g) Data e assinatura. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.2.3 deste edital.

**4.2.3 Prova Oral.** Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser informada oportunamente. A prova oral constará da arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.4 deste edital.

**4.2.4 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Alemão, Francês ou Inglês).** A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser informada oportunamente. A prova avaliará a qualidade da tradução empreendida pelo candidato de um texto indicado pela Banca Examinadora. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.5 deste edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** Nas provas escrita e oral será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Na pré-avaliação dos pré-projetos e na prova de proficiência em língua estrangeira, o candidato será classificado como aprovado ou reprovado.

### 5.2 A forma de avaliação das etapas do mestrado será a seguinte:

**5.2.1 Pré-seleção dos Pré-projeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória e não classificatória. A avaliação define apenas se o Pré-projeto se qualifica como pertinente ao Mestrado em Filosofia e às suas Linhas de Pesquisa, assim como sua facticidade em termos de obter orientador dentro do quadro docente do PFI-UFF.

**5.1.2 Avaliação da prova Escrita:** Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima para classificação será 7 (sete) pontos. A avaliação da prova individual escrita será feita com base nos seguintes critérios: a) atendimento ao foco da questão, ou seja, o candidato deverá responder ao que se pergunta; b) conhecimento do assunto, ou seja, o candidato deverá sustentar o raciocínio, fundamentado na bibliografia designada no anexo I deste edital, demonstrando capacidade de formulação própria; c) conhecimento da Língua Portuguesa, ou seja, o candidato será avaliado também pelo seu domínio e pela correção de sua escrita.

**5.2.3 Avaliação do Pré-Projeto de pesquisa:** Esta etapa constituirá um dos itens de arguição da prova oral, cuja nota já incluirá a avaliação do Pré-Projeto dos/as candidatos/as. A avaliação do Pré-projeto incidirá sobre sua adequação formal aos critérios estabelecidos em 4.2.3 e na qualidade de sua escrita e argumentação.

**5.2.4 Avaliação da prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete) pontos. Os critérios de avaliação para a Prova Oral são os seguintes: 1) Coerência e pertinência do Pré-Projeto apresentado, do ponto de vista formal. Os itens que devem constar obrigatoriamente nos Pré-Projetos encontram-se no item 4.2.3.; 2) Coerência na argumentação das

idéias, tanto na escrita do Pré-Projeto quanto na arguição oral; 3) Viabilidade de realização do projeto dentro da duração do Curso de Mestrado; 4) Adequação dos objetivos do Pré-Projeto de pesquisa a uma das duas linhas de pesquisa do Mestrado em Filosofia da UFF e possibilidade de ser orientado por um dos professores do Programa. Além disso, serão também avaliados o currículo, o histórico escolar e a disponibilidade do/a candidato/a para cursar a Pós-graduação.

### **5.2.5 Avaliação de Prova de Compreensão de Língua Estrangeira (Alemão, Francês ou Inglês):**

Esta etapa é eliminatória, mas sua nota não comporá a nota final dos/as candidatos/as com vistas à classificação final no concurso. Será avaliada, a partir da tradução empreendida pelo candidato do texto indicado pela Banca, a sua compreensão da língua em que o texto foi escrito.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final de cada candidato/a será a média aritmética das notas obtidas nas provas:

- a) Prova escrita
- b) Prova Oral

**6.2** Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à vaga.

**6.3** A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

**6.4** Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota da Prova escrita.
- b) Maior nota da Prova Oral.

## **7. DO CRONOGRAMA**

O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF ocorrerá entre os dias 20/06 e 18/08. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 30/05/2014.

As etapas do processo seletivo ocorrerão nas seguintes datas, em sala a ser indicada oportunamente:

1. Divulgação do resultado da pré-seleção dos Pré-Projetos: 20/06
2. Prova Escrita: 06/08, às 9:00h
3. Divulgação dos resultados da prova escrita: 08/08, às 17:00h.
4. Prova de Compreensão de Língua Estrangeira:, 12/08 às 14:00h.
5. Divulgação dos resultados da prova de Língua Estrangeira: 13/08. às 17:00h.
6. Prova Oral: 15/08, entre 14:00h e 19:00h e, se necessário, 18/08, entre 9:00h e 13:00h.
7. Divulgação dos resultados da prova oral e do resultado final: 18/08, às 17:00h.
- 7.1 A divulgação do resultado final será afixada no local indicado no item 3.1.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no dia útil imediatamente seguinte à divulgação dos resultados de cada etapa da seleção, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias no endereço indicado no item 3.1 deste edital, no horário de funcionamento da secretaria.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

**9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3.** Não confirmar a sua matrícula no curso, na data que será oportunamente divulgada, no caso de ser selecionado/a.

**9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

**9.2** A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

**9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1.

**9.5** Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

**9.6** Na prova escrita deverá constar apenas o número de inscrição do/a candidato/a para sua identificação;

**9.7** O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

**9.8** Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Niterói, 24 de abril de 2014.

PEDRO SÜSSEKIND

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia

#####

**ANEXO I**  
**SELEÇÃO MESTRADO**  
**INGRESSO: SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2014**

**BIBLIOGRAFIA**

- Gadamer, H. G. “A atualidade do belo”. In *Hermenêutica da obra de arte*. Trad. Marco Antonio Casa Nova. São Paulo: WWF Martins Fontes, 2010.
- Platão. O sofista. In. *Diálogos*. Trad. José Paleikat e João da Cruz Costa. São Paulo: Abril Cultural, 1983 (Col. Os Pensadores).
- Espinoza. *Ética*. Livros I e IV. Trad. de Joaquim de Carvalho e Antonio Simões. São Paulo: Abril Cultural, 1983 (col. Os Pensadores).

**ANEXO II**  
**SELEÇÃO MESTRADO**  
**INGRESSO: SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2014**

**LINHAS DE PESQUISA****Linha de pesquisa I: Estética e Filosofia da Arte**

A linha de pesquisa em Estética e Filosofia da Arte brotou da convergência de uma série de pesquisas já em curso desenvolvidas por professores do Departamento de Filosofia da UFF, os quais, desde 2009, colaboram no Grupo de Pesquisa de Estética e Filosofia da Arte, responsável pela série de debates “Controvérsias” e pela edição da Revista Viso: Cadernos de Estética Aplicada ([www.revistavisos.com.br](http://www.revistavisos.com.br)). A diversidade dos temas tratados, períodos históricos e problemas abordados pelas pesquisas individuais – da Grécia Antiga, passando pela Modernidade e chegando à Contemporaneidade – constitui um espaço de mútua interferência teórica, salutar para o ambiente de investigação e a organização de futuros eventos na área de Estética. A linha (1) atende a uma crescente demanda gerada pelo interesse que a reflexão sobre a arte desperta na atualidade; (2) contribui para o enriquecimento da pesquisa no Estado, em uma área não muito favorecida pelas pós-graduações da região, sobretudo se se considera que a UFF é o principal foco de atração dos alunos provenientes dos municípios do interior; (3) possibilita a articulação interdisciplinar com outras áreas afins da UFF, como Literatura, Cinema e Artes, já que todos os integrantes da linha se dedicam também à crítica de arte.

**Linha de pesquisa II: História da Filosofia**

A linha de pesquisa em História da Filosofia nasceu da percepção de que as pesquisas e publicações de nosso corpo docente são relativas não apenas a investigações de cunho histórico-filosófico ou relacionadas à História da Filosofia, mas tematizam, em larga escala, a repercussão de escolas e autores filosóficos em outros períodos da história da filosofia, assim como a origem de conceitos e problemas filosóficos de uma época em períodos anteriores da história da filosofia. Em outras palavras, são fundamentalmente problemas de história da filosofia que estão em jogo nas pesquisas destes professores. Além disso, a linha se justifica também pela importância desse estudo na própria tradição do pensamento filosófico. Desde Platão e Aristóteles, a discussão com a tradição é elemento fundamental para o exercício da Filosofia. E podemos dizer também que desde Hegel, a historicidade do pensamento se transformou para a filosofia numa dimensão incontornável.

**ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE**

**Bernardo Barros Coelho de Oliveira.** <http://lattes.cnpq.br/2075193036797100>

**Claudio Oliveira.** <http://lattes.cnpq.br/1388709966934115>

**Fernando Muniz.** <http://lattes.cnpq.br/2531344988415005>

**Patrick E. C. Pessoa** <http://lattes.cnpq.br/8424738025426018>

**Pedro Sússekkind Viveiros de Castro.** <http://lattes.cnpq.br/1350524299762443>

**Vladimir Menezes Vieira.** <http://lattes.cnpq.br/1962740938436042>

**HISTÓRIA DA FILOSOFIA**

**Alexandre Costa.** <http://lattes.cnpq.br/6766767734740923>

**Carlos Diógenes C. Tourinho.** <http://lattes.cnpq.br/4439167668298111>

**Celso Martins Azar Filho.** <http://lattes.cnpq.br/9921840384692043>

**Claudio Oliveira.** <http://lattes.cnpq.br/1388709966934115>

**Danilo Marcondes (Colaborador).** <http://lattes.cnpq.br/1920110904979912>

**Dirk Greimann.** <http://lattes.cnpq.br/3324269321537765>

**Fernando Muniz.** <http://lattes.cnpq.br/2531344988415005>

**Guilherme Wyllie.** <http://lattes.cnpq.br/4439167668298111>

**José Maria Arruda.** <http://lattes.cnpq.br/3838529735214286>

**Luís Felipe Bellintani Ribeiro (Colaborador).** <http://lattes.cnpq.br/2878997371982189>

**Marcus Reis Pinheiro.** <http://lattes.cnpq.br/2938199219647514>

**Paulo Faitanin.** <http://lattes.cnpq.br/4236254665845426>

**Tereza Cristina B. Calomeni.** <http://lattes.cnpq.br/4461357085947634>

**EDITAL****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E  
DOUTORADO EM QUÍMICA - 2º SEMESTRE DE 2014**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense (GPQ-UFF) torna público que no período de 12 de maio de 2014 a 11 de julho de 2014, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão nos Cursos de Mestrado e Doutorado deste Programa de Pós-Graduação no primeiro semestre de 2014, na forma deste edital.

**1. DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.1 – Número de vagas para admissão no curso de Mestrado: 30 (trinta)**

**1.2 – Número de vagas para admissão no curso de Doutorado: 30 (trinta)**

**2. DA CLIENTELA****1.1 - Mestrado:**

O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

**1.2 – Doutorado:**

O curso destina-se aos portadores do título de Mestre em Química ou áreas afins. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos sem o título de Mestre, nos termos explicitados no item 4.2 deste Edital.

**3. DA INSCRIÇÃO****3.1 - Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, **sala 107**, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - RJ, CEP 24.020-141.

**Telefones para contato:**

(021)2629-2136 ou (021) 2629-2135 (secretaria)

(021)2629-2344 ou (021)2629-2143 (Coordenador do Programa – Prof. Ricardo J. Cassella);

**Home-page:** <http://www.uff.br/posquimica>

**E-mail Coordenador do programa** – Prof. Ricardo J. Cassella: [cassella@vm.uff.br](mailto:cassella@vm.uff.br)

**E-mail secretaria** - [posquimica@vm.uff.br](mailto:posquimica@vm.uff.br)

**3.2 – Horário de atendimento:** de 9:00 h às 17:00 h dos dias úteis.

**3.3 – Período:**

12 de maio de 2014 a 11 de julho de 2014. Para inscrições por via postal, somente serão aceitos documentos postados via SEDEX até o dia 4 de julho de 2014.

### **3.4 – Documentação necessária para inscrição:**

#### **3.4.1 – Para o Mestrado**

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta **manuscrita** de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Mestrado, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de alunos em fase de conclusão da Graduação, deverá ser apresentada declaração da Coordenação do curso informando a data prevista para a conclusão do Curso. A matrícula no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

#### **Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:**

**Código da Unidade Favorecida - 153056**

**Gestão - 15227**

**Código de Recolhimento - 28830-6**

**Número de Referência 0250158279**

**Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)**

**Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)**

**CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF**

**UG/ Gestão 153056 / 15227**

**Valor Principal = R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

**Valor Total = R\$ 50,00**

**Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

- Duas cartas de recomendação (conforme modelo em anexo);
- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);
- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

### 3.4.2 Para o Doutorado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta **manuscrita** de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Doutorado;
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Cópia do diploma do Curso de Mestrado ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de candidatos em fase de conclusão do Mestrado, deverá ser apresentada declaração da coordenação do Programa informando a data prevista para defesa da Dissertação. A matrícula do aluno no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do Mestrado;
- Cópia do histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação atualizados;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:**

**Código da Unidade Favorecida - 153056**

**Gestão - 15227**

**Código de Recolhimento - 28830-6**

**Número de Referência 0250158279**

**Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)**

**Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)**

**CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF**

**UG/ Gestão 153056 / 15227**

**Valor Principal = R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

**Valor Total = R\$ 50,00**

**Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

- **Carta de aceitação de um docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF na qual o docente afirma que aceita orientar o candidato no GPQ-UFF e justifica e explicita as razões para aceitação do candidato (modelo em anexo);**
- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);
- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

**3.5** É vedada a inscrição de candidatos com matrícula em trancamento ou que tenham matrícula cancelada neste programa de pós-graduação nos últimos dois anos. Quanto aos alunos com matrícula ativa, poderão realizar novo exame de seleção no PPG em Química UFF, aqueles que: estejam matriculados há, no máximo, 1 (um) ano no curso, não tenham solicitado trancamento neste período, não tenham sido reprovados em nenhuma disciplina e tenham cursado, no mínimo, 06 (seis) créditos com aproveitamento. A nova aprovação poderá ensejar em concessão de bolsa de estudos, caso haja disponibilidade e o aluno obtenha classificação compatível com o recebimento da bolsa. No entanto, em hipótese alguma, implicará em nova matrícula ou prorrogação de prazo para a defesa de seu trabalho de conclusão de curso.

**3.6** Inscrições com documentação incompleta implicarão na automática eliminação do candidato. Candidatos não aprovados terão até o dia 12 de setembro de 2014 para retirarem seu material de inscrição na secretaria do Programa. Após este prazo o material será descartado.

#### **4. DA SELEÇÃO**

##### **4.1 – Para Ingresso no Mestrado**

###### **4.1.1 – Prova de Conhecimentos Básicos de Química (Peso 70%)**

Os candidatos ao curso de Mestrado deverão realizar prova escrita de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas: Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital). A prova será realizada no dia 14/07/2014 (segunda-feira) e constará de duas etapas, 1º etapa: prova de Química Orgânica e Química Analítica das 8h às 12h e 2º etapa: prova de Química Inorgânica e Físico-Química das 14h às 18h. A prova será realizada na Sala 214B do IQ/UFF. A prova, com valor de 0,0 a 10,0 é eliminatória para os candidatos com nota inferior a 4,0.

###### **4.1.2 - Análise de Curriculum Lattes (Peso 30%)**

Curriculum de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção do GPQ-UFF, conforme critérios anexos a este Edital.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), considerando-se a média ponderada de 70% da prova escrita e 30% do curriculum Lattes. A média final será observada para critérios de classificação.

##### **4.2 – Para Ingresso no Doutorado**

O julgamento do ingresso dos alunos no curso de Doutorado será feito pela Comissão de Seleção, nos dias 15 e 16 de julho de 2014, com base em:

**4.2.1 – Carta de aceitação de orientação**, emitida por membro do corpo docente permanente do GPQ-UFF (documento obrigatório. Modelo em anexo);

Para conhecimento da relação de orientadores do GPQ-UFF consultar home page do Programa (<http://www.uff.br/posquimica>).

**4.2.2 – Análise do Histórico Escolar da Pós-Graduação**, conforme critérios em anexo a este edital;

**4.2.3 – Análise do Curriculum Lattes do candidato**, conforme critérios em anexo a este Edital.

Serão aprovados no processo de seleção os candidatos que apresentarem documentação completa e obtiverem melhor classificação, observado o limite de vagas estipulado neste edital.

A classificação será feita com base na pontuação do Histórico Escolar da Pós-Graduação e do Curriculum do candidato, usando os critérios estabelecidos no anexo deste Edital.

Ao final do processo de seleção, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos candidatos.

Candidatos sem o título de Mestre poderão ingressar diretamente no Doutorado. Para tanto deverão realizar a prova escrita de seleção para o Mestrado e obter nota maior ou igual a 9,0 (nove vírgula zero). Atendida esta condição, o candidato será avaliado em igualdade de condições com os demais candidatos ao Doutorado.

#### **5. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS**

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção.

#### **6. DOS RECURSOS**

As notas, com a respectiva classificação, serão divulgadas no dia 16 de julho de 2014 (quarta feira). Os candidatos terão um prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, para interpor recursos à Comissão de Seleção.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para o aluno aprovado neste Processo de Seleção.

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Doutor, a aprovação em exame de suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, o inglês. Os exames de conhecimento de línguas serão posteriormente marcados pela Coordenação do Programa.

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

RICARDO JORGENSEN CASSELLA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Instituto de Química - Universidade Federal Fluminense  
#####

**ANEXO****Programas e Bibliografia do exame escrito para ingresso no Mestrado****Química Analítica**

**Tratamento estatístico de dados analíticos.** Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste Q (Dixon); Teste-t (Student) e Teste F.

**Equilíbrio iônico em solução aquosa.** Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução.

**Análise volumétrica.** Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Complexação. Volumetria de Oxi-redução.

**Métodos Instrumentais de Análise Química.** Espectrofotometria de Absorção Molecular (UV-visível). Potenciometria. Espectrometria de Absorção Atômica com Chama.

**Bibliografia Recomendada**

1) Fundamentos de Química Analítica, Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler F. J. e Crouch, S. R., 8ª. Ed., Thomson Learning, São Paulo, 2006.

=====

**Química Inorgânica**

**Estrutura atômica e propriedades periódicas.** Números quânticos, configurações eletrônicas, blindagem, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

**Estrutura molecular e ligações químicas.** Estrutura de Lewis, carga formal, teoria da repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR), teoria da ligação pela valência (TLV), teoria dos orbitais moleculares (TOM), ordem de ligação.

**Química ácido-base.** Definições de ácidos e bases, ácidos e bases duros e macios (teoria de Pearson), orbitais de fronteira e reatividade.

**Compostos de Coordenação.** Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação (TLV, TOM e Teoria do Campo Cristalino), propriedades magnéticas.

**Bibliografia Recomendada**

1) Química Inorgânica, Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Langford, C. H., 3ª ed., Bookman, 2005 (edição revisada).

2) Princípios de Química, Atkins, P. W.; Jones, L., Bookman, 2001.

=====

**Química Orgânica**

**Estrutura molecular e ligações químicas.** Interações inter- e intra-moleculares, propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas, efeitos eletrônicos.

**Acidez e basicidade de compostos orgânicos.** Teoria de Lewis, o efeito da estrutura, Pka e Pkb.

**Estereoquímica.** Arranjo dos átomos no espaço, carbonos assimétricos, centros quirais e estereocentros, relações estereoisoméricas, análise conformacional.

**Reações orgânicas.** Principais reações orgânicas: substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, substituição em anel aromático, oxidação, redução, adição, eliminação.

#### **Bibliografia Recomendada**

1) Química Orgânica, Bruice, P. Y., 4ª. Ed., Vols. 1 e 2, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

=====

#### **Físico-Química**

**Propriedades dos gases:** gases ideais. Comportamento não-ideal. A equação de van der Waals. O fator de compressibilidade e a lei dos estados correspondentes.

**Primeiro princípio da termodinâmica:** Trabalho de expansão e compressão. A função de estado energia interna e o Primeiro Princípio da Termodinâmica. A função de estado entalpia. Termoquímica. Convenções. Calor de reação. A Lei de Hess. Entalpia padrão de formação. Calor de combustão.

**Segundo Princípio da Termodinâmica:** a função de estado entropia. Máquinas térmicas. O ciclo de Carnot. Propriedades da entropia. Função de Helmholtz. Função de Gibbs.

**Termodinâmica das substâncias puras e de sistemas multicomponentes:** equações fundamentais. Diagramas de fase para uma substância pura. A regra das fases de Gibbs. A Lei de Raoult. Propriedades coligativas das soluções. Sistemas binários

**Equilíbrio químico:** A condição geral do equilíbrio químico. A constante de equilíbrio em fase gasosa. A influência da temperatura e da pressão.

**Eletroquímica:** Termodinâmica de pilhas; cinética de eletrodos.

**Cinética Química:** Leis empíricas e mecanismos.

#### **Bibliografia Recomendada**

1) ATKINS, P.; **Físico-Química**. 7ª ed, Editora Livro Técnico e Científico, Vols. 1 a 3, 2003.

2) PILLA, L. **Físico-Química**. Rio de Janeiro: L.T.C., 1999. v. 2

**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – MESTRADO (2014/2)****PROVA ESCRITA (peso 7)****CURRÍCULO (peso 3)**

1) Número de artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) indexados, nas áreas de Química ou Interdisciplinar (**Pontuação máxima: 3,0 pontos**).

↳ **1,0 ponto/artigo**

2) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na Área de Química. (**Pontuação máxima: 4,0 pontos**)

↳ Apresentação ORAL em seção coordenada ou conferência plenária em evento nacional ou internacional: **2,5 pontos**

↳ Trabalho apresentado na forma de pôster em evento nacional ou internacional: **2,0 pontos**

↳ Trabalho apresentado em outros eventos (locais, regionais, etc.): **0,5 pontos**

3) Experiência profissional em pesquisa científica (nível superior) na Área de Química; outras atividades na Área de Química (IC, Docência em nível superior, Monitoria, Estágio, etc.). (**Pontuação máxima: 4,0 pontos**)

↳ período  $\geq$  6 meses: **0,2 ponto/mês**

4) Curso (concluído) de proficiência em língua estrangeira. (**Pontuação máxima: 0,5 ponto**)

5) Cursos extracurriculares na Área de Química, com duração  $\geq$  6 horas.

(**Pontuação máxima: 0,5 ponto**)

↳ **0,2 ponto/curso**

6) Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos

(**Pontuação máxima: 0,5 ponto**)

↳ **0,1 ponto** por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química ou afins com bolsa de estudos.

↳ **0,1 ponto** por bolsa por mérito (ganha devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins.

↳ **0,1 ponto** por organização de eventos na área de química ou afins.

**ANEXO****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO  
(2014/2)****1) Titulação (Pontuação máxima: 5,0 pontos):**

Os candidatos com Mestrado concluído, ou que o conclua até a data de sua matrícula no programa, terão **5,0 (cinco) pontos** pelo título.

Os candidatos que tenham apenas a graduação e pleiteiam ingressar diretamente no Doutorado, terão **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**, desde que comprovem no mínimo 2 anos de experiência em atividade de iniciação científica. Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a **9,0 (nove)** na prova escrita da seleção de Mestrado poderão ingressar diretamente no curso de doutorado e somarão mais **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**.

**2) Produção Acadêmica (Pontuação máxima: 3,5 pontos):**

- Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação), indexados nas áreas de Química ou Interdisciplinar.

⇒ **1,0 pontos** por artigo.

- Patentes depositadas (na área de Química).

⇒ **0,5 pontos** por patente.

- Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química.

⇒ **0,5 pontos** por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro.

- Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de Química

⇒ **0,2 pontos** por trabalho em evento Nacional ou internacional

⇒ **0,1 pontos** por trabalho em evento Local ou regional

**3) Experiência profissional, em química, em nível superior (docência, pesquisa científica, indústria química, etc.) (Pontuação máxima: 1,0 ponto)**

⇒ **0,5 pontos** por ano (experiência profissional, iniciação científica com bolsa).

⇒ **0,3 pontos** por ano (iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador).

**4) Formação complementar em química (Pontuação máxima: 0,5 pontos)**

⇒ **0,1 pontos** por 12 horas de curso extra-curricular realizado durante ou após o curso de Mestrado (formação complementar).

**5) Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos (Pontuação máxima: 0,5 pontos)**

⇒ **0,1 pontos** - por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química (ou afins) com bolsa de estudos.

⇒ **0,1 pontos** - bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins.

⇒ **0,1 pontos** - por organização de eventos na área de química ou afim.

**ANEXO****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CANDIDATO AO DOUTORADO (2014/2)**

Desempenho nas disciplinas do mestrado =  $(NCA*4+NCB*3+NCC*1)/NCT$

Onde:

NCA: número de créditos com conceito A

NCB: número de créditos com conceito B

NCC: número de créditos com conceito C

NCT: número total de créditos

Correlação entre créditos e conceitos:

Conceito A equivale a notas entre 8,7 até 10

Conceito B equivale a notas entre 7,2 até 8,6

Conceito C equivale a notas entre 6,0 até 7,1

Para a conversão de horas aula em conceito, considere-se 15 h de aulas teóricas ou 30 horas de aulas experimentais equivalentes a 01 (um) crédito.

## Ficha de pontuação do Currículo

## AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

|   | Pontuação<br>(preenchido<br>pelo<br>candidato) | Pontuação<br>(conferência<br>da banca de<br>seleção) |
|---|--|--|
| <b>Titulação</b>  |  |  |
| <b>Total (Pontuação máxima: 5,0 pontos)</b>   |  |  |
| -----   | -----  | -----  |
| <b>Produção Acadêmica</b>   | -----  | -----  |
| Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação), indexados nas áreas de Química ou Interdisciplinar<br><b>1,0 ponto</b> por artigo  |  |  |
| Patentes depositadas (na área de Química)<br><b>0,5 ponto</b> por patente   |  |  |
| Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química<br><b>0,5 ponto</b> por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro  |  |  |
| Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de Química<br><b>0,2 ponto</b> por trabalho em evento Nacional ou internacional<br><b>0,1 ponto</b> por trabalho em evento Local ou regional  |  |  |
| <b>Total (Pontuação máxima: 3,5 pontos)</b>   |  |  |
| -----   | -----  | -----  |
| <b>Experiência profissional, em química, em nível superior (docência, pesquisa científica, indústria química, etc.)</b>   | -----  | -----  |
| <b>0,5 pontos</b> por ano (experiência profissional, iniciação científica com bolsa)<br><b>0,3 pontos</b> por ano (iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador)   |  |  |
| <b>Total<br/>(Pontuação máxima: 1,0 ponto)</b>  |  |  |
| -----   | -----  | -----  |
| <b>Formação complementar em química</b>   | -----  | -----  |
| <b>0,1 ponto</b> por 12 horas de curso extra-curricular realizado durante ou após o curso de Mestrado (formação complementar)   |  |  |
| <b>Total<br/>(Pontuação máxima: 0,5 ponto)</b>  |  |  |
| -----   | -----  | -----  |
| <b>Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos</b>  | -----  | -----  |
| <b>0,1 pontos</b> - por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química (ou afins) com bolsa de estudos.<br><b>0,1 pontos</b> - bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins.<br><b>0,1 pontos</b> - por organização de eventos na área de química ou afim. |  |  |
| <b>Total (Pontuação máxima: 0,5 ponto)</b>  |  |  |
| <b>Desempenho nas disciplinas do mestrado</b>   |  |  |
| (NCA*4+NCB*3+NCC*1)/NCT   |  |  |
| -----   | -----  | -----  |
| Pontos totais   |  |  |

## Ficha de pontuação do Currículo

## AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

|  | Pontuação<br>(preenchido<br>pelo<br>candidato) | Pontuação<br>(conferência<br>da banca de<br>seleção) |
|--|--|--|
| Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) indexados, nas áreas de Química ou Interdisciplinar<br>1,0 ponto por artigo  |  |  |
| <b>Subtotal</b><br><b>(Pontuação máxima: 3,0 pontos)</b>   |  |  |
| -----  | -----  | -----  |
| Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na Área de Química   |  |  |
| Apresentação ORAL em seção coordenada ou conferência plenária em evento nacional ou internacional.<br>2,5 pontos por trabalho apresentado  |  |  |
| Trabalho apresentado na forma de pôster em evento nacional ou internacional.<br>2,0 pontos por trabalho apresentado  |  |  |
| Trabalho apresentado em outros eventos (locais, regionais, etc.)<br>0,5 pontos por trabalho apresentado  |  |  |
| <b>Subtotal</b><br><b>(Pontuação máxima: 4,0 pontos)</b>   |  |  |
| -----  | -----  | -----  |
| Experiência profissional em pesquisa científica (nível superior) na Área de Química; outras atividades na Área de Química  |  |  |
| Iniciação científica<br>período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês  |  |  |
| Docência em nível superior<br>período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês  |  |  |
| Monitoria<br>período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês   |  |  |
| Estágio<br>período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês   |  |  |
| Trabalho em indústria química<br>período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês   |  |  |
| <b>Subtotal</b><br><b>(Pontuação máxima: 4,0 pontos)</b>   |  |  |
| -----  | -----  | -----  |
| Curso (concluído) de proficiência em língua estrangeira  |  |  |
| 0,5 ponto por curso concluído  |  |  |
| <b>Subtotal</b><br><b>(Pontuação máxima: 0,5 pontos)</b>   |  |  |
| -----  | -----  | -----  |
| Cursos extracurriculares na Área de Química, com duração $\geq$ 6 horas  |  |  |
| 0,2 ponto/curso  |  |  |
| <b>Subtotal</b><br><b>(Pontuação máxima: 0,5 ponto)</b>  |  |  |
| -----  | -----  | -----  |
| Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos  |  |  |
| 0,1 ponto por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química ou afins com bolsa de estudos.<br>0,1 ponto por bolsa por mérito (ganha devido à destaque no desempenho) |  |  |

|   |       |       |
|---|-------|-------|
| acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins.<br>0,1 ponto por organização de eventos na área de química ou afins. |       |       |
| <b>Subtotal</b><br><b>(Pontuação máxima: 0,5 ponto)</b>   |       |       |
| -----   | ----- | ----- |
| <b>Pontos totais</b>  |       |       |



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE QUÍMICA**

**Programa de Pós-Graduação em Química (GPQ)**

---

De:

Para: Programa de Pós-Graduação em Química da UFF

Eu, \_\_\_\_\_, docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense, declaro que, baseado nos critérios expressos abaixo, selecionei o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, e o(a) indico como candidato a uma vaga no Curso de Doutorado deste Programa de Pós-Graduação, aceitando orientá-lo em sua Tese de Doutorado.

**JUSTIFICATIVA PARA ACEITE DO CANDIDATO**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr.**

---

Universidade Federal Fluminense – Instituto de Química  
**Programa de Pós-graduação em Química**  
Outeiro de São João Batista, s/nº - Instituto de Química - sala 107 -Campus do Valonguinho-Centro-  
Niterói-Rio de Janeiro-Brasil CEP:24020-141  
Tel: (021) 2629-2135, Tel: (021) 2629-2136, e-mail:  
gpq\_coordenador@vm.uff.br/posquimica@vm.uff.br





**DADOS PROFISSIONAIS**

|                                 |               |  |  |   |  |            |  |  |            |  |                 |  |   |  |  |  |
|---------------------------------|---------------|--|--|---|--|------------|--|--|------------|--|-----------------|--|---|--|--|--|
| <b>Empregador/Instituição 1</b> |               |  |  |   |  |            |  |  |            |  |                 |  |   |  |  |  |
| <b>Depto./Setor</b>             |               |  |  |   |  |            |  |  |            |  |                 |  |   |  |  |  |
| <b>Cargo</b>                    |               |  |  |   |  |            |  |  |            |  |                 |  |   |  |  |  |
| <b>Endereço</b>                 |               |  |  |   |  |            |  |  |            |  |                 |  |   |  |  |  |
|                                 | <b>Bairro</b> |  |  |   |  |            |  |  |            |  |                 |  |   |  |  |  |
| <b>Cidade</b>                   |               |  |  |   |  |            |  |  |            |  | <b>UF</b>       |  |   |  |  |  |
| <b>CEP</b>                      |               |  |  | - |  | <b>DDD</b> |  |  |            |  | <b>Telefone</b> |  | - |  |  |  |
| <b>Ramal</b>                    |               |  |  |   |  |            |  |  | <b>Fax</b> |  | -               |  |   |  |  |  |
| <b>Empregador/Instituição 2</b> |               |  |  |   |  |            |  |  |            |  |                 |  |   |  |  |  |
| <b>Depto./Setor</b>             |               |  |  |   |  |            |  |  |            |  |                 |  |   |  |  |  |
| <b>Cargo</b>                    |               |  |  |   |  |            |  |  |            |  |                 |  |   |  |  |  |
| <b>Endereço</b>                 |               |  |  |   |  |            |  |  |            |  |                 |  |   |  |  |  |
|                                 | <b>Bairro</b> |  |  |   |  |            |  |  |            |  |                 |  |   |  |  |  |
| <b>Cidade</b>                   |               |  |  |   |  |            |  |  |            |  | <b>UF</b>       |  |   |  |  |  |
| <b>CEP</b>                      |               |  |  | - |  | <b>DDD</b> |  |  |            |  | <b>Telefone</b> |  | - |  |  |  |
| <b>Ramal</b>                    |               |  |  |   |  |            |  |  | <b>Fax</b> |  | -               |  |   |  |  |  |

Se funcionário da UFF, matrícula nº  -

Endereço para correspondência  Residência  Empregador/Instituição 1  Empregador/Instituição 2

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho?  Sim  Não  Total  Parcial

Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 24 meses?  Sim  Não

Tem condições de fazer o Curso de Mestrado sem bolsa?  Sim  Não

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
- Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação ou Declaração (fotocópia)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 -BANCO DO BRASIL
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Ficha de pontuação do Currículo
- Curriculum Lattes (fotocópia)

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do candidato

✂ .....

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
- Diploma de Graduação (fotocópia) ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação (fotocópia)

- Carteira de Identidade (fotocópia)
  - Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
  - Duas fotos 3 x 4
  - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 - BANCO DO BRASIL
  - Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
  - Ficha de pontuação do Currículo
  - Curriculum Lattes (cópia)
- Data e Assinatura do funcionário:





**DADOS PROFISSIONAIS**

|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Empregador/Instituição 1</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Depto./Setor</b>             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Cargo</b>                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Endereço</b>                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Bairro</b>                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Cidade</b>                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>UF</b>                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>CEP</b>                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>DDD</b>                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Telefone</b>                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Fax</b>                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Ramal</b>                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Empregador/Instituição 2</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Depto./Setor</b>             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Cargo</b>                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Endereço</b>                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Bairro</b>                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Cidade</b>                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>UF</b>                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>CEP</b>                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>DDD</b>                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Telefone</b>                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Fax</b>                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Ramal</b>                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Se funcionário da UFF, matrícula nº  -

Endereço para correspondência  Residência  Empregador/Instituição 1  Empregador/Instituição 2

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho?  Sim  Não  Total  Parcial

Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 48 meses?  Sim  Não

Tem condições de fazer o Curso de Doutorado sem bolsa?  Sim  Não

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
- Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Históricos Escolares da Graduação e da Pós-Graduação (fotocópia)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 - BANCO DO BRASIL
- Carta de aceite de orientador do programa
- Ficha de pontuação do Currículo
- Curriculum Lattes (cópia)

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

✂.....

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- |                          |   |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Carta de Encaminhamento da Documentação   |
| <input type="checkbox"/> | Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)       |
| <input type="checkbox"/> | Históricos Escolares da Graduação e da Pós-Graduação (fotocópia)                      |
| <input type="checkbox"/> | Carteira de Identidade (fotocópia)  |
| <input type="checkbox"/> | Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)  |
| <input type="checkbox"/> | Duas fotos 3 x 4  |
| <input type="checkbox"/> | Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 - BANCO DO BRASIL |
| <input type="checkbox"/> | Carta de aceite de orientador do programa   |
| <input type="checkbox"/> | Ficha de pontuação do Currículo   |
| <input type="checkbox"/> | Curriculum Lattes (cópia)   |

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Coordenação

De: \_\_\_\_\_

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF – Prof. Dr. Ricardo Jorgensen Cassella

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

1) Há quanto tempo conhece o candidato?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2) Como conheceu o candidato?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3) Como classifica o candidato sob o ponto de vista profissional?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classifica o candidato?

Excelente       Muito bom       Bom       Regular

\_\_\_\_\_

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classifica o candidato?

Excelente       Muito bom       Bom       Regular

\_\_\_\_\_

6) Recomenda o candidato para o Curso de Mestrado?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

7) Quais as principais qualidades que habilitam o candidato a iniciar um Curso de Mestrado?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

8) Que outras informações acha relevante para a indicação deste candidato ao Curso?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Professor (Dr.)

Título

Instituição

Data

Assinatura

**Endereço para correspondência:**

Coordenação do Programa de PG em Química da UFF – Outeiro de São João Batista, s/no – Instituto de Química - sala 107 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - RJ

CEP: 24.020-141

Tel.: (0XX21) 2629-2136 (fax), 2629-2135

E-mail (secretaria): [posquimica@vm.uff.br](mailto:posquimica@vm.uff.br)

E-mail (Coordenador): [cassella@vm.uff.br](mailto:cassella@vm.uff.br)

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR****EDITAL**

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS nº 08, de 25 de março de 2014, e de acordo com a RGCE, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

**1. Das inscrições dos candidatos:**

As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis, sala 324 da Escola de Engenharia – Bloco E, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no dia **24 de abril de 2014**, no horário **das 9:00 às 17:00 horas**, respeitando o Art. 7, § 3º da Resolução CUV 104/97.

Os candidatos deverão comparecer, no horário acima discriminado, munido dos seguintes documentos:

- a) contracheque recente (original e cópia da parte de identificação)
- b) curriculum vitae (§ único do art. 25 do RGCE)
- c) comprovante de que são professores em Dedicção Exclusiva e Docentes do Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis, sendo que os candidatos a Coordenador e Subcoordenador deverão ser portadores do título de Doutor.

**2. Da data da Consulta:**

A consulta será realizada nos dias **07 e 08 de maio de 2014**, de 9:00 às 17:00 horas, na sala 324 do Bloco E da Escola de Engenharia.

Niterói, 10 de abril de 2014.

LUÍS PEREZ ZOTES  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

**EDITAL****PROCESSO ELEITORAL PARA A CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS CULTURAIS E MÍDIA  
MANDATO – 05/2014 a 05/2016**

De acordo com a DTS EGA 007/2014, de 12 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 048 de 25 de março de 2014 e regulado pela Resolução 104/97, publicada no Boletim de Serviço 39, de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral Local do Departamento de Estudos Culturais e Mídia torna público e divulga o processo de consulta à Comunidade Acadêmica para Chefia e Subchefia do Departamento de Estudos Culturais e Mídia para o biênio 05/2014 a 05/2016.

1º) Prazo e local para inscrição de candidaturas:

- 05 a 09/05/2014 – Secretaria do Departamento de Estudos Culturais e Mídia.

2ª) Período para propaganda eleitoral das chapas:

- 05 a 09/05/2014.

3ª) Dias e local de votação:

- 14/05/2014 e 15/05/2014 das 14 às 18h na Sala do Almojarifado – Bloco A –3º andar – UFASA – Campus do Gragoatá.

4º) Apuração e proclamação dos resultados:

- 19/05/2014 às 18h 30min.

5º) Envio dos resultados (com ata, materiais, etc.) para a Direção do IACS:

- 21/05/2014.

6º) Prazo para recurso junto ao IACS quanto aos procedimentos eleitorais:

- Até 04/06/2014.

Comissão Eleitoral Local

**ANA LUCIA SILVA ENNE** (membro docente presidente)

**SIMONE MARIA ANDRADE** Pereira de Sá (membro docente)

**PAULO JOSÉ TAVARES DE AZEREDO** (membro técnico-administrativo)

**VITOR VOGEL DE AZEVEDO RAMOS** (membro discente)

**REBECA CALIL OLIVEIRA** (discente suplente)

Pela Comissão Eleitoral

**ANA LUCIA SILVA ENNE**

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

### **Termo de Homologação**

A comissão eleitoral para escolha do coordenador e vice-coordenador do Curso de Graduação em Computação – Licenciatura, através de seu presidente, homologa a inscrição da chapa composta pelos candidatos Professor Ricardo Silveiras Sousa como Coordenador, e Professor Rodrigo Erthal Wilson como Vice-Coordenador.

Santo Antônio de Pádua, 17 de Fevereiro de 2014.

Maurício Rodrigues Silva

Presidente

#####

**Ata de encerramento do processo de consulta eleitoral para Direção do INFES/UFF – S. A. Pádua e apuração dos resultados.**

Eu, **MAURICIO RODRIGUES SILVA**, Presidente da Comissão Eleitoral Local do INFES/UFF, declaro encerrado o processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação do INFES.

Os resultados da apuração são os seguintes:

- Alunos votantes: 46 sendo 11 contra a chapa (NÃO) e 35 a favor (SIM);
- Técnicos administrativos: 3 sendo todos a favor (SIM).
- Docentes: 24 todos a favor (SIM).

Assim sendo, declaro eleita a chapa única composta pelos candidatos Professor **RICARDO SILVEIRAS SOUSA** como Coordenador, e Professor **RODRIGO ERTHAL WILSON** como Vice-Coordenador.

Santo Antônio de Pádua, 13 de Março de 2014.

**MAURÍCIO RODRIGUES SILVA**

Presidente

#####

**CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JÚNIOR**

Vice-presidente

#####

**MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**

Secretária

#####

**HUGO VERLY ALVES**

Representante Discente

#####